

de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO a deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2025/2908532;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao servidor SERGIO DA SILVA BRABO, matrícula 3157504/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência Municipal de Vigia, Suprimento de Fundos para atender as necessidades do IASEP, no valor total de R\$-400,00 (quatrocentos reais).
DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo	R\$-400,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

PORTARIA Nº 331 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO deliberação e autorização superior, nos autos do Processo nº 2025/3058332;
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS, matrícula 3158950/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no IASEP/Bragança/PA, Suprimento de Fundos para atender as despesas administrativas de pequeno vulto da Gerência Regional, no valor total de R\$-2.500,00(dois mil e quinhentos reais).
DEVENDO OS DISPÊNDIOS SEREM ALOCADOS SOBRE OS SEGUINTE ELEMENTOS DE DESPESAS.

Unidade Orçamentária: IASEP	54.201
Função: Assistência Social	08
Subfunção: Administração Geral	122
Programa: Manutenção da Gestão	1297
Projeto/Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas	8338
339030- Material de Consumo	R\$-2.500,00

Art. 2º - O prazo para aplicação do numerário fica estabelecido no período de 60(sessenta)dias da data da emissão da OB, devendo o responsável prestar conta no prazo máximo de 15 (quinze) dias após esgotado o período de aplicação.
Art. 3º - A presente PORTARIA entrará em vigor a partir da data de sua publicação
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1238454

DIÁRIA

PORTARIA Nº 333, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460 de 05 de julho de 2023.
CONSIDERANDO, a Lei 5.810 de 24/01/1994, art. 127, § III;
CONSIDERANDO, o processo nº E-2025/3197084;
RESOLVE:
Art. 1 - CONCEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias em nome dos servidores deste IASEP, para fazer face às despesas com hospedagem, alimentação, e locomoção urbana, com a finalidade de participação em visita técnica com o objetivo de validar e avaliar locais especializados na operacionalização de telemedicina, tendo em vista a futura implantação da tecnologia no âmbito do IASEP.

NOME	MATRÍCULA	LOCAL	PERÍODO	QTD. DIÁRIA(S)
JOSYNELIA TAVARES RAIOL	57197304/2	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½
KLEYCE STEFANY DO COUTO LEITE	57220840/11	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½
ELLEN CHRISTINE DE BARROS TAVARES	57231939/1	São Paulo-SP	01 a 03.09.2025	2 e ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1238437

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO A PEDIDO

PARTES: IASEP E THYANE ALYNE FERREIRA HANNEMANN
CPF: 883.399.472-49
CARGO: ANALISTA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
A CONTAR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025
ORDENADOR DE DESPESAS RESPONSÁVEL: Josynélia Tavares Raiol - Presidente

Protocolo: 1238410

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 – IASEP

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de tratamento sequencial, incluindo consultas e sessões, com vistas à composição e ampliação da rede credenciada do IASEP.
Período de recebimento da documentação: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará
Local para Envio da Proposta: endereço eletrônico credenciamento@iasep.pa.gov.br
O Edital poderá ser retirado nos sites: pelo Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br , portal do IASEP: https://www.iasep.pa.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente do IASEP

Protocolo: 1238547

PORTARIA Nº 335, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Estabelece as metas institucionais para o 4º semestre de 2025, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, para fins de aplicação da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS.
A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.460, de 05 de julho de 2023;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.656, de 04 de julho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS e no Decreto Estadual nº 4.750, de 23 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho para fins de aplicação da GDS;
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer as metas institucionais a serem observadas no 4º semestre do exercício de 2025 pelos setores do IASEP, para fins de apuração da Gratificação de Desempenho em Saúde – GDS, conforme quadro abaixo:

SETORES	METAS INSTITUCIONAIS
Diretoria de Assistência à Saúde	CGS: - Elaborar Protocolo de OPME; - Realizar os atos preparatórios referente a eventual contratação de serviço de telessaúde/telemedicina; - Realizar os atos preparatórios referente a eventual contratação/aquisição de medicamentos para atendimento a pacientes oncológicos; - Revisão e elaboração de novo fluxo interno de - atendimento das solicitações de tratamento de pacientes oncológicos (oral, injetável e radioterapia). - Revisão e elaboração dos fluxos internos referente às demanda de tratamentos oncológicos e de cirurgias eletivas. CES: - Revisão e atualização de 25% dos itens que compõem a tabela referencial do IASEP, no segmento ambulatorial. - Revisão e atualização de 25% dos itens que compõem a tabela referencial do IASEP, no segmento OPME. - Revisão e atualização da lista de materiais descartáveis da tabela referencial do IASEP. CAS: - Realizar Projeto de acolhimentos dos segurados do IASEP nos órgãos e entidades e/ou projeto de Lei. - Elaborar Relatório com diagnóstico da política de cotas adicionais do IASEP e propor as adaptações necessárias; CORE: - Qualificação dos servidores aos sistemas E-SAÚDE e PAE 4.0 em 06 Agências Regionais do Iasep; - Elaboração de cartilha aos servidores das Agências Regionais do Iasep, com orientações para atendimento das demandas dos segurados, através dos sistemas E-SAÚDE e do PAE 4.0;